

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0003, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela PORTARIA Nº 6.685/IFSP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 (publicada no DOU em 24/11/2022), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na PORTARIA Nº 4401/IFSP, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0099, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024, instituída pela PORTARIA AVR IFSP N.º 0112, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**, que designa servidores para nos termos do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 17582/2023

EMPRESA: ECOLOG LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E FACILITIES EIRELI

CNPJ: 25.117.817/0001-75

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, e materiais e equipamentos, sob demanda, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º DISPENSAR o servidor GUSTAVO YOSHIO WATANABE - SIAPE 189**** como Gestor de contrato.

Art. 3º DESIGNAR a servidora **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE 235**** como Gestora de contrato e o servidor **RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA** - SIAPE 203**** como Gestor interino de contrato.

Art. 4º MANTER os servidores **ANTONIO SPITALERI NETO** – SIAPE: 201**** como Fiscal Administrativo e **ANTONIO FELICIANO DE GODOY JUNIOR** – SIAPE: 217**** como Fiscal Técnico.

Art. 5° ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Esta portaria terá vigência até o encerramento do referido contrato e de sua respectiva garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente.

TALITA DINA ROSSI

Diretora-Geral em exercício

Publicado no sítio institucional em 21/01/2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ Talita Dina Rossi, COORDENADOR(A) - FG2 - CDI-AVR, em 21/01/2025 10:11:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 877912

Código de Autenticação: 84c30c3b94

